Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

119

CNM: 114389.2.0007050-13

LIVRO N.o 2 - Y -

MATRÍCULA N.o 7.050.-

DATA 16 de NOVEMBRO de 1.998.-

IMÓVEL: ***UM TERRENO URBANO***, com a área superficial de **SEISCENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS (682,00m2)**, situado aos fundos do lote de propriedade de Manoelino Martins Garcia, - Quadra número 84, da Planta Cadastral da cidade de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, dentro das seguintes dimensões e confrontações:- "Pela frente, na distância de vinte e dois (22,00) metros, com o lote de propriedade de Manoelino Martins Garcia; do lado direito, na distância de trinta e um (31,00) metros, com terreno de propriedade de Floripes de Souza Carvalho; do lado esquerdo, na distância de trinta e um (31,00) metros, com as propriedades de Antônio Henrique Vicente Gonçalves; Fátima Regina Cavalini de Melo - respectivamente; e aos fundos, na distância de vinte e dois (22,00) metros, com Domingos Mega; Luiz Aparecido Teodoro e Maria dos Anjos Borges - respectivamente. ***PROPRIETÁRIOS***:- *MANOELINO MARTINS GARCIA*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei número 6.515/77, com *NAIR DE OLIVEIRA GARCIA*, brasileira, ele, lavrador, portador da cédula de identidade, R.G. número 9.923.013-SSP/SP., ela, do lar, inscritos em comum no CPF. sob número 173.364.578-00, residentes e domiciliados na Rua Catorze (14), sem número, na cidade de Riolândia.sp. ***TÍTULO ANTERIOR***:- Havido por força da Matrícula número 337 do Livro número 2-A "Registro Geral", folhas número 36 deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 16 de NOVEMBRO de 1.998, O SUBSTITUTO DO OFICIAL, _____ (Alreuar Serafim Ribeiro), que digitei e subscrevi. Emols. Ao Oficial: R$1,30 - Ao Estado: R$0,39 - À Carteira: R$0,26 - Total: R$1,91. Protocolado sob número 000368 no Livro número 01, às folhas número 011.

***REGISTRO NÚMERO 01-MATRÍCULA NÚMERO 7.050.-*** Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 25 de Setembro de 1.998, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Município de Riolândia, desta Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no Livro número 051, às folhas número 301/303, os proprietários **Manoelino Martins Garcia** e sua mulher **Nair de Oliveira Garcia**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei número 6.515/77, ele, lavrador, portador da cédula de identidade, R.G. número 9.923.013-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob número 173.364.578-00, ela, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. número 25.157.697-8-SSP/SP., e inscrita no CPF. Sob número 143.172.488-24, residentes e domiciliados na Rua Catorze (14), sem número, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo., ***VENDERAM*** a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula, em favor de ***ANTÔNIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES***, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com dona ***JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES***, brasileira, ele, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., e inscrito no CPF. Sob número 152.745.078-32; ela, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. número 26.039.567-5-SSP/SP., e inscrita no CPF. Sob número 152.745.078-32, residentes e domiciliados na Avenida Treze, sem número, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo., pelo valor de R$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), sendo o valor venal atual de **R$6.097,08** (Seis mil, noventa e sete reais e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 06 de MAIO de 2.002, O OFICIAL, _____ (Sebastião de Almeida Carvalho), que a digitei e subscrevi. Emols. Ao Oficial: R$218.27 - Ao Estado: R$58.93 - Ao Sinoreg: R$10.91 - À Carteira: R$43.65 - Total: R$331.76. Protocolado sob número 004477 no Livro número 1-B, às folhas número 118.

***REGISTRO NÚMERO 02-MATRÍCULA NÚMERO 7.050.-*** Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 07 de Novembro de 2.003, lavrada pelo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 494, às folhas número 136/140, de um lado como **OUTORGANTE DEVEDORA**, a firma de: **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES-ME**, com sede na cidade de Riolândia, deste Estado, na Avenida Quinze, número 1580, centro, inscrita no CNPJ número 96.670.195/0001-56 e Inscrição Estadual sob número 35112414841, no ato representada por seu proprietário: Antonio Henrique Vicente Gonçalves, acima qualificado, designada simplesmente como **REVENDEDORA**; e, de outro lado, como **OUTORGADA CREDORA**: **AGIP DO BRASIL S/A**, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 2073 – 2° Terraço, inscrita no CNPJ/MF. número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de Fevereiro de 1.990, adiante designada simplesmente como **CREDORA**, e ainda como **GARANTES HIPOTECANTES**: **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES** e sua mulher **JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, acima qualificados. Então pelas partes foi dito o seguinte: **CLAUSULA 1** – Pelos **GARANTES HIPOTECANTES**, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, titulares do domínio do imóvel objeto desta Matrícula; **CLAUSULA 2** – Como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pela **REVENDEDORA** perante a **CREDORA**, inclusive débitos já existentes e anteriores a escritura, bem como pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos

vide verso

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

4953552550 57

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -Y-

CNM: 114389.2.0007050-13

negócios comerciais que realizar com a **CREDORA**, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multas-moratórias, indenizatórias e cominatórios, danos em equipamentos da **CREDORA**, os **GARANTES HIPOTECANTES**, pela escritura e na melhor forma de direito, constitui em favor da **CREDORA**, em ***PRIMEIRA e especial hipoteca***, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas. **CLAUSULA 3** – O regime de crédito a que se refere esta cláusula vigorará pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, tendo como valor máximo R$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) que será reajustado mensalmente pela variação do I.G.P-M/FGV, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua. Para efeito de registro, foi atribuído à presente o valor de R$25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). As demais cláusulas e condições constantes do respectivo título, fica fazendo parte integrante do presente registro, para todos os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 18 de DEZEMBRO de 2.003, O OFICIAL SUBSTITUTO _____(Alreuar Serafim Ribeiro), que a digitei e subscreví. Emols. Ao Oficial: R$270,29 – Ao Estado: R$76,82 – Ao Sinoreg: R$14.23 – À Justiça: R$14.23 - À Carteira: R$56.90 – Total: R$432.47. Protocolado sob número 7.504.

***AVERBAÇÃO NÚMERO 03-MATRÍCULA NÚMERO 7.050.-*** Procede-se a presente Averbação, para ficar constando que Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 16 de Novembro de 2.006, lavrada pelo 1° Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 526, às folhas número 385/392, a credora **Liquigás Distribuidora S/A.**, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 1842 – 3° parte, 4°, 5° e 6° andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, Bela Vista – da Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2.004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o número 6680/05-7 em 04/01/2005, publicada no D.O.E., em 06/01/2005, no ato representada por seu procurador, o Sr. Carlos Eduardo Silva Mariano, brasileiro, separado judicialmente, gerente de mercado envasado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.949.047-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 100.940.218-80, residente e domiciliado no município de Paulínia, Estado de São Paulo., ***autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca constituída em primeiro (1°) grau, devidamente registrada acima sob o Registro número 04***., pelo valor de **R$25.000,00** (Vinte e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 29 de JANEIRO de 2.007, O OFICIAL DESIGNADO _____(João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e subscreví. Emols. Ao Oficial: R$112,40 – Ao Estado: R$31,95 – Ao Sinoreg: R$5,92 – À Justiça: R$5,92 – À Carteira: R$23,67 – Total: R$179,86. Protocolado sob número 12.605.

***REGISTRO NÚMERO 04-MATRÍCULA NÚMERO 7.050.-*** Por Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, de 16 de Novembro de 2.006, lavrada pelo 1° Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Livro número 526, às folhas número 385/392, de um lado como **Outorgante Devedora** a firma de: ***COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA.***, com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha – Km 549 – Jardim Iguatemi, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob número 05.318.280/0001-02, e Inscrição Estadual número 304.031.720.115, com seu Contrato Social Consolidado datado de 02/12/2.003, registrado na JUCESP. Sob número 230.990/04-06 em sessão de 07/05/2.004, e última alteração contratual datada de 17/07/2.006, também registrada na JUCESP. Sob número 222.618/06-1 em sessão de 15/08/2.006, no ato representada por seus únicos: Antonio Henrique Vicente Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e Jane Rosa Borges de Oliveira, brasileira, comerciante, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752, designada simplesmente como ***"REVENDEDORA"***; e, de outro lado, como **Outorgada Credora:** ***LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.***, empresa com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, número 1842 – 3° parte, 4°, 5° e 6° andares, Condomínio Cetenco Plaza – Torre Norte, Bela Vista – da Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. Sob número 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., sob número 80.829/53 em sessão de 23/10/1.953, com seu Estatuto Social Consolidade através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de Dezembro de 2.004, devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o número 6680/05-7 em 04/01/2005, publicada no D.O.E., em 06/01/2005, no ato representada por seu procurador, o Sr. Carlos Eduardo Silva Mariano, brasileiro, separado judicialmente, gerente de mercado envasado, portador da Cédula de Identidade R.G. número 13.949.047-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 100.940.218-80, residente e domiciliado no município de Paulínia, Estado de São Paulo, designada

CONTINUAÇÃO NA FICHA 01



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

fls. 641

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paulo de Faria - SP

CNM: 114389.2.0007050-13

MATRÍCULA 7.050 | FICHA 01

PAULO DE FARIA, 29 DE JANEIRO DE 2007

***(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 7.050 DO LIVRO NÚMERO 2-Y, FOLHAS NÚMERO 119 D/SERVIÇO)***

simplesmente como ***CREDORA***, e ainda como ***GARANTES HIPOTECANTES***: I)- ***ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES***, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 21.729.701-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 152.745.078-32, e sua mulher ***JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES***, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 28.039.567-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 222.917.028-74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua 14, número 752; II)- ***LUIZ GONÇALVES***, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 764.199-SSP/GO., inscrito no CPF/MF. Sob número 547.251.788-53, e sua mulher ***SEBASTIANA BARBOSA GONÇALVES***, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. número 14.722.382-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. Sob número 109.372.668-76, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua Quatorze, número 785, e III)- ***MAXIMILIANO FERREIRA GOUVEIA***, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. número 26.646.487-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. Sob número 283.998.138-69, residente e domiciliado na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na Rua Doze, número 427. Então, pelas partes foi dito o seguinte: CLAUSULA 1- Pelos GARANTES HIPOTECANTES, Antonio Henrique Vicente Gonçalves e sua mulher Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves, foi dito que são senhores e legítimos possuidores, titulares do domínio do imóvel objeto desta Matrícula; CLAUSULA 2 – Como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pelo REVENDEDOR perante a CREDORA, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, bem como pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que realizar com a CREDORA, tais como dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multas-moratórias, indenizatórias e cominatórias, danos em equipamentos da CREDORA, os GARANTES HIPOTECANTES, pela referida escritura e na melhor forma de direito, **constituem em favor da CREDORA, em PRIMEIRA e especial hipoteca sobre a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula**; CLAUSULA 3- A presente hipoteca é constituída para garantir, pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, o pagamento das dívidas contraídas pela REVENDEDORA junto à CREDORA, tendo como valor máximo o de R$744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do I.G.P-M/FGV, ou, no caso de sua extenção, por outro índice que o substitua., atribuindo à presente hipoteca, o valor de R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Imóvel este devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob número 01.1552-01. O referido é verdade e dou fé. Paulo de Faria, 29 de JANEIRO de 2.007, O OFICIAL DESIGNADO _____ (João Rivelino Serafim Ribeiro), que a digitei e



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

MATRÍCULA 7.050 | FICHA 01 VERSO | CNM: 114389.2.0007050-13

subscrevi. Emols. Ao Oficial: R$241,69 – Ao Estado: R$68,69 – Ao Sinoreg: R$12,72 – À Justiça: R$12,72 – À Carteira: R$50,89 – Total: R$386,71. Protocolado sob número 12.605.

**AV-5/7.050: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.**

**CANCELAMENTO da HIPOTECA.** Nos termos do requerimento previsto na **escritura Pública de abertura de crédito e garantia hipotecária de 14 de janeiro de 2011, lavrada no 8º Tabelião de Notas São Paulo/SP, no Livro 3239 às folhas 137/143**, e por autorização expressa do credor **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**, já qualificada, procedo ao **cancelamento da HIPOTECA registrada sobre o número 4**. Paulo de Faria, **09 de fevereiro de 2011.** O Oficial _____ Bruno Luis Arcaro a digitei e subscrevi.

**R-6/7.050: Protocolo nº 21.497, de 02/02/2011.**

**HIPOTECA.** Pela escritura pública mencionada na Averbação anterior, como OUTORGANTE DEVEDORA, COMÉRCIO DE GÁS TONICO LTDA, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, na Rodovia Euclides da Cunha, Km 549, Jardim Iguatemi, inscrita no CNPJ n.º 05.318.280/0001-02, **os proprietários, ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES e sua mulher JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, já qualificados, como GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS, dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO (1º) GRAU em favor de LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**, empresa com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1842, 3ª parte, 4º, 5º e 6º andares, Condomínio Cetenco Plazo, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.886.413/0001-47, **como OUTORGADA CREDORA, o IMÓVEL MATRICULADO, para garantir pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, o pagamento das dívidas contraidas pela DEVEDORA sua sede e/ou filiais, perante à CREDORA, tendo como valor máximo o de R$866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, reajustado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que o substitua, mais juros de 1% ao mês incidentes sobre o principal corrigido, submetendo-se as partes a outras condições e cláusulas constantes do título. A presente Hipoteca também abrange os imóveis objeto das Matriculas número 7.471, 2.415, 9.452, desta Serventia, Matricula 14.841, 18.888 do Oficial de Registro de Imóveis de Jales/SP e a Matricula 44.529 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Paulo de Faria, **09 de fevereiro de 2011.** O Oficial _____ Bruno Luis Arcaro o digitou e subscreveu.

**AV-7/7.050: Protocolo nº 30.106, de 07/02/2011.**

Vide próxima ficha



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

10553552505

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
CNM: 114389.2.0007050-13

MATRÍCULA 7.050 | FICHA 02

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme requerimento de 28 de novembro de 2013, acompanhado da certidão expedida em 26 de novembro de 2013, pela escrivã judicial do Fórum da comarca de Iturama/MG, faço constar, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que foi distribuída uma ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0344.13.006610-5 à 2ªVara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Iturama/MG, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ITURAMA LTDA, SICCOB CREDIRAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.412.878/0001-22 contra **ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, já qualificado e **COMERCIO DE GÁS TONICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.318.280/0002-85, sendo o valor da ação R$ 249.520,28 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Premonitória inscrita também nas matrículas 9.452, 2.415 e 7.471. Paulo de Faria, **11 de fevereiro de 2014**. Eu, Oficial Substituto, Luis Henrique Soares Ribeiro a digitei e o Oficial _____ Bruno Luis Arcaro a subscreveu.

---

**AV-8/7.050: Protocolo nº 39.720, de 28/11/2019.**
**PENHORA.** Nos termos de Certidão expedida aos vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove (27/11/2019), por Luciano Farias Vidal - Escrevente, e à vista do protocolo de Penhora On-line PH000299550, expedida nos autos de Execução Civil número 2098-082017, do Oficio Judicial da Comarca de Guara/SP, e decisão proferida aos vinte e nove de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019) (fls.171), movida por MARIA DE LOURDES, CPF 265.440.998-80, contra JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 222.917.028-74, e auto datado de 19 de junho de 2019, **o IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R$ 31.584,41 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeada como depositária Jane Rosa Borges de Oliveira Gonçalves. Foram dados também em garantia os imóveis matriculados sob os números 2.415, 7.471 e 9.452, desta Serventia, e a Matricula número 42.775, do Oficial de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP. Paulo de Faria, **02 de dezembro de 2019.** Eu, Oficial Substituto _____ Luis Henrique Soares Ribeiro digitei e o Oficial _____ Bruno Luis Arcaro subscreveu. **SELO:1143893E1000000001651119X.**

---

**AV-9/7.050: Protocolo nº 44.018, de 31/05/2022.**
**PENHORA.** Nos termos de Certidão expedida aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), por Daiane Baptista da Silva, à vista do protocolo de Penhora On-line

continua no verso



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento

1953535250557

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
CNM: 114389.2.0007050-13

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 7.050 | 02 VERSO |

PH000418674, expedida nos autos do processo número 00004134120038260282, de execução civil, da Vara Única da Cidade de Itatinga/SP, movida por SÃO JORGE DE ITATINGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.725.673/0001-34, contra ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES, CPF 152.745.078-32, e auto / termo datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois (27/4/2022), **50% (cinquenta por cento) do IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R$296.458,29 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONCALVES. Além do imóvel matriculado foram indicados como objetos da constrição os imóveis matriculados sob os números 2.415, 7.471 e 9.452, todas desta Serventia. Paulo de Faria, **09 de junho de 2022.** Eu, Oficial Bruno Luis Arcaro digitei e subscrevi.

**SELO:1143893310000000061111222.**

**AV-10/7.050: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023.** **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **28 de fevereiro de 2023**. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu, **SELO: 1143893E10000000071025232.**

**AV-11/7.050: Protocolo nº 45.280, de 28/02/2023.** **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202302.2318.02571452-IA-600, Processo nº 15005498820178260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **28 de**

continua na ficha 03



Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento

1053525250557

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**COMARCA DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
CNM: 114389.2.0007050-13
**Código Nacional de Serventias 11.438-9**

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 7.050 | 03 |

**fevereiro de 2023**. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000071026230.**

**AV-12/7.050: Protocolo nº 46.765, de 08/01/2024.** **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0318.03101451-IA-620, Processo nº 15054928020198260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO HENRIQUE VICENTE GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **08 de janeiro de 2024**. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges de Oliveira Rodrigues digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000084201241.**

**AV-13/7.050: Protocolo nº 46.765, de 08/01/2024.** **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade 202401.0318.03101451-IA-620, Processo nº 15054928020198260664, Oriundo do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Votuporanga - Central - Serviço Anexo das Fazendas, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, conforme relatório extraído do site da central de Indisponibilidade, e nos termos do provimento CGJ/SP 13/2012, procedo a presente averbação para constar a **decretação da INDISPONIBILIDADE dos bens de JANE ROSA BORGES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, conforme **registro nº 8.132** do Livro de Registro de Indisponibilidades. Paulo de Faria, **08 de janeiro de 2024**. Eu, Escrevente Carolina Maria Camargo Borges de Oliveira Rodrigues digitei e o Oficial Substituto Luis Henrique Soares Ribeiro subscreveu. **SELO: 1143893E10000000084202242.**



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 7050**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia útil imediatamente anterior à emissão. **Paulo de Faria-SP, 17 de outubro de 2024.**

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial...: | R$ | 42,22 |
| Ao Estado....: | R$ | 12,00 |
| Ao IPESP.....: | R$ | 8,21 |
| Ao Reg. Civil: | R$ | 2,22 |
| Ao Trib. Just: | R$ | 2,90 |
| Ao Município.: | R$ | 2,11 |
| Ao Min.Púb...: | R$ | 2,03 |
| Total.....: | R$ | 71,69 |

Pedido de certidão nº: 37391

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo digital:
**1143893C3000000095481240**

008

1953552505 7
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4A7HX-6J8QM-W8BAZ-G8JSS

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABEL PEREIRA DE MELLO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:50 , sob o número WITT24700123346
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000413-41.2003.8.26.0282 e código G7LjH1IU.